

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2023

CREDENCIAMENTO Nº. 005/2023

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024, às 09h 00 min (nove horas), reuniu-se na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, com endereço na Rua Tapajós, Nº 441, Bairro Melo, na cidade de Montes Claros/MG, o Presidente da Comissão Rafael Gonçalves Chagas, Alisson Rafael Alves Santos e Jéssica Martins Pereira, como membros da Comissão. Iniciada a sessão para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2023, CREDENCIAMENTO Nº. 005/2023**, cujo objeto é o **Credenciamento de empresas especializadas em ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS em DOIS NÍVEIS DE CAPACIDADE TÉCNICA para atendimento as demandas dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS, que poderão ser chamadas para prestar serviços, quando houver demanda.** Aberta a fase de análise de documentos dos eventuais interessados, constatou que apresentou DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO para Credenciamento a seguinte empresa interessada:

1- CIDADES INTELIGENTES SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.101.003/0001-24

Aberta a fase de análise de documentos dos eventuais interessados, foi recebido o envelope contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, que foi analisado pela Comissão de Licitação e, após verificação e conferência junto à internet, constatou-se que a empresa:

possui objeto social/CNAE incompatível com as atividades de Assessoria de Comunicação e Mídias Sociais prevista para esse credenciamento.

Ademais, para o Nível II, é necessário apresentar diploma de formação do(s) profissional(is) que executará(ão) os serviços e serão o responsável(is) técnico(s) pela(s) Credenciado(s), sendo que a comprovação de conclusão poderá ser de **bacharelado ou licenciatura** e a empresa apresentou apenas um certificado de curso de marketing digital.

Dessa forma, a empresa em epígrafe não atende aos requisitos do credenciamento.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e aceita, segue por todos assinada.

Montes Claros/MG, 29 de abril de 2024.

Rafael Gonçalves Chagas
Presidente da CLP

Alisson Rafael Alves Santos
Membro

Jéssica Martins Pereira
Membro